

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 557/2026 - PGJ-SUBINST, DE 14 DE JULHO DE 2026

“De acordo com a retificação publicada no DOESP – Caderno Executivo - Seção Atos Normativos, de 16/07/2026”.

Ano eleitoral. Promoções e remoções envolvendo cargos com atribuições eleitorais. Suspensão da efetivação das movimentações entre 15 de agosto e o encerramento do segundo turno, nos termos da [Resolução CNMP nº 30/2008](#). Uniformidade do regramento e preservação do interesse público. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, **Avisa** que, nos anos em que houver eleições gerais ou locais, as movimentações na carreira decorrentes de promoção ou remoção envolvendo cargos com atribuições eleitorais, não serão efetivadas no período compreendido entre o dia 15 de agosto até o encerramento do segundo turno de votação, conforme interpretação dada ao art. 5º c/c o § 2º, da [Resolução CNMP 30/2008](#), independentemente da ocorrência de nova votação na circunscrição específica, de modo a assegurar a uniformidade do regramento e a preservação do interesse público em todo o Estado.

Publicado em: [DOESP. Caderno Executivo – Seção Atos Normativos. 15 de julho de 2026.](#)

Retificado em: [DOESP. Caderno Executivo – Seção Atos Normativos. 15 de julho de 2026.](#)

CCCSS